

## PORTARIA Nº. 024/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 52, item IV, § 1º, da Lei Municipal 372/2005 de 09/09/2005; e alterações; que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** Função Gratificada as Servidoras a seguir relacionadas, a partir de 01/02/2023, percebendo um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o nível de referência da classe ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, para desempenho do encargo a que se refere o descrito na terceira coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	ENCARGO
4987/1	CLECILDE FABIANE	Supervisor Escolar e Orientador Educacional
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	Supervisor Escolar e Orientador Educacional
5002/1 e 6041/1	JUCILENI DA MOTTA ALCANTARA	Supervisor Escolar e Orientador Educacional

**Artigo 2º - Conceder** Função Gratificada a Servidora a seguir relacionada, a partir de 01/02/2023, percebendo um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o nível de referência da classe ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, para desempenho do encargo a que se refere o descrito na terceira coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	ENCARGO
4545/1 e 6700/1	ANÍVIA M. L. SELZLER	Direção de Unidade Escolar-CEMEI Neuli Maria Stoffels

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 13/02//2023

PUBLICADO EM 14/02/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/02/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.